



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 136/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 01 de março de 2016**, os candidatos indicados para os respectivos cargos de provimento temporário, **da lotação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RITA DE CASSIA DA ROCHA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL I DE ENGENHARIA	DAS-2B
DAYSE LÚCIDE PEREIRA BARBOSA FRANÇA	COORD. I DE OBRAS SANITÁRIAS	DAS-2B
RODRIGO VALENTIN DE AZEVEDO	COORD. I DE ESTUDOS E PROJETOS	DAS-2B
ROGÉRIO GUIMARÃES WEST	COORD. I DE ESTUDOS E PROJETOS	DAS-2B
JORGE SANTOS SIMÕES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
THATIANE DE JESUS BALDASSO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3
ANA VALÉRIA MACHADO SANTOS SILVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DAS-5
ADENIVALDO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	DAS-6
CLAUDIA SACRAMENTO DE JESUS	ASSISTENTE	DAS-6
ELBA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	DAS-6
SELVO RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE	DAS-6
ANTONIO BERNARDINO DOS ANJOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
ANTONIO CARLOS DE ASSUNÇÃO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
CÍCERO CAVALCANTE DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JEAN SOUZA SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JOSIVAL DA CONCEIÇÃO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
TIAGO FERREIRA DE ARAUJO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
WALDEMIRO GOMES DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
HELENA MARLI IRINEU NERIS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
FERNANDA DO CARMO BARBOZA	SUPERVISOR DE DEFESA CIVIL	DAI-3
JAIRO PINHEIRO DE JESUS	SUPERVISOR DE DEFESA CIVIL	DAI-3
ROMILSON RIBEIRO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE DEFESA CIVIL	DAI-3
ALEXSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS	SUPERVISOR DE DEFESA CIVIL	DAI-3
JAILSON BOMFIM DE JESUS	SUPERVISOR DE DEFESA CIVIL	DAI-3
LEANDRO NUNES RAMOS DIAS	SUPERVISOR DE DEFESA CIVIL	DAI-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO